ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Lei nº 1893 de 26 de novembro de 1996.

"Outorga Título de Cidadão Luzianense".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Outorga Título Honorífico de Cidadão Luzianense, ao Capitão LUIS DE JESUS.

Art. 2º - O respectivo diploma deverá ser entregue pela Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para tal fim.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 26 dias do mês de novembro de 1996.

OSCAR BRAZ JÚNIOR - Presidente

AFRANIO DIMAS MEIRELES - 1º Secretário

HERMES CARNEIRO - 2º Secretário